

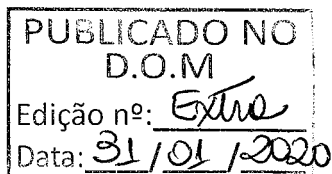


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 363

DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.093/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de **03/02/2020**, a Portaria nº 1.093, de 30 de abril de 2.019, que designou o servidor **VALDECIR FURQUIM – RE 10.902**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.203.466, para exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo